



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8109/2018,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 83, de 15 de agosto de 2017, que transfere para Palmeiras de Goiás a Vara do Trabalho de Pires do Rio mantendo nesta localidade o Posto Avançado da Justiça do Trabalho vinculado à Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 1, de 7 de fevereiro de 2018, que altera o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica extinto o quadro de lotação da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 2º Fica criado o quadro de lotação da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, composto por 14 servidores.

Art. 3º Ficam transferidos:

I) o cargo em comissão Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás;

II) o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, vinculado ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio;

III) a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás;

IV) a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás;

V) a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás;

VI) a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, vinculada ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio;

Art. 4º Fica alterado o Anexo da Resolução Administrativa nº 1, de 7 de fevereiro de 2018, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 8 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

ANEXO

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-4 – Secretário de Audiência
Sub-Total: 4	
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-1- Diretor de Posto Avançado
1	FC-4- Secretário de Audiência
Sub-Total: 2	
Total: 6	
<i>Lotação: 14</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

Goiânia, 4 de maio de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO